

## **GRUPO DE MONITORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE ZELADORIA URBANA - DECRETO 57.069/2016**

### **RESUMO EXECUTIVO da 29ª Reunião, 11 de outubro de 2017**

Leitura e aprovação sem alterações do Resumo Executivo da 28ª reunião deste Grupo de Monitoramento, realizada em 27 de setembro de 2017.

O Sr. **Alcyr** (SMDHC) abriu a reunião com devolutivas dos encaminhamentos da reunião anterior. Informou que, conforme solicitado pelos membros do grupo, foi feito um levantamento da documentação referente às ações de zeladoria urbana na Prefeitura Regional da Sé, especialmente no que tange às denúncias de irregularidade. Tal material foi encaminhado ao gabinete da Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais, acompanhado de um pedido de reunião para exposição da situação.

A Srª. Edimar (**Lora**) cobrou o Poder Público quanto a uma solução definitiva frente às recorrentes apreensões de carroças. Relatou que há um ano sua carroça foi apreendida pela ação de zeladoria da Prefeitura Regional da Sé, mas que não teve o objeto restituído ao se apresentar no depósito da Prefeitura Regional. Informou também que não recebeu ressarcimento pela perda do bem.

O Sr. **Alcyr** (SMDHC) esclareceu que há um decreto que regulamenta as ações de zeladoria urbana, especificando os parâmetros para a devolução de bens nos casos de apreensão. Recomendou que se solicite o contra-lacre e que se leve denúncias de irregularidade aos órgãos competentes. A Srª **Denise** (SMPR) esclareceu ainda que quando a carroça estiver prejudicando a circulação de pedestres e de veículos, pode ocorrer a apreensão do bem.

O Sr. **Guilherme** (SMSU) sugeriu que haja algum método de identificação das carroças, frente ao que o Sr. **Alcyr** (SMDHC) esclareceu que, quando sondados a este respeito, grupos da sociedade civil que trabalham com catadores se mostraram avessos à proposta.

O Sr. **Castor** (RPR/Calçada) levantou a necessidade de capacitação dos servidores evitando-se assim arbitrariedades nas ações de zeladoria urbana e a Sr. **Denise** (SMPR) sugeriu que seja buscada uma solução em relação a apreensão de carroças nos casos de não-entrega de contra-lacre.

O Sr. **César** (SMADS) informou que a ação de desmonte de barracos na Praça 14 Bis (sob o Viaduto 9 de Julho) foi acompanhada por SMADS, SMDHC, DPE e Prefeitura Regional da Sé e pontuou que não houve conflitos. As 67 pessoas do local foram acolhidas em novos espaços alugados pela SMADS, com oferta de transporte para os pertences de menor tamanho e apreensão daqueles de maior volume. Esclareceu que as famílias haviam sido avisadas com antecedência sobre a remoção, porém não havia data e horário preciso para evitar possíveis confusões.

O Sr. **Tomás** (SMDHC) questionou a representante da SMPR sobre a notícia de que teriam sido criados ~~os~~ superprefeitos regionais, com atribuições sobre mais de uma Prefeitura Regional.

Encaminhamentos: **1)** A SMDHC incluirá sugestão de data para a realização da reunião sobre zeladoria urbana na Prefeitura Regional da Sé no ofício para a SMPR; **2)** A SMDHC chamará reunião com governo e catadores a fim de ouvir sugestões e propostas sobre a apreensão de carroças; e **3)** A SMPR verificará o as atribuições dos ~~os~~ superprefeitos regionais e como isso poderá impactar as ações de zeladoria urbana.

COM A PRESENÇA DOS **MEMBROS TITULARES**: Alcyr Barbin Neto (SMDHC), César Alexandre Hernandes (SMADS), João Paulo Guilherme dos Santos (SMSU) e Wanda Brito Balbi (RPR). **MEMBROS SUPLENTES**: Tomás Magalhães Andreetta (SMDHC), Denise Aparecida Bonifácio (SMPR) e Castor José Guerra (RPR/Calçada). **PARTICIPANTES**: Paloma de Lima Santos (SMDHC), José França, Edimar Imaculada Matoso, Rosiene Silvério e Sandra Maria Santos Melo. Local da reunião: Auditório Térreo (SMDHC) . RUA LÍBERO BADARÓ, 119 . CENTRO . SP.